(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 061

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE ABRIL DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 2 ABR 15 qui

| Of Serviço/QGEx | 2° Ten PRISCILA | - CPEx |
|--------------------------|-----------------|--------|
| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt WINDSON | - SEF |
| Cb D | Cb ALVES | - SEF |
| Grad Aux Sgt Sv Port Sul | Cb VICTOR GOMES | - SEF |
| Cb Bloqueio/QGEx | Cb RODRIGUES | - SEF |
| Perm Contg/SEF | Sd TAVARES | - SEF |
| Reforço ao QGEx | Sd FELIPE SILVA | - SEF |
| Sd Garagem/QGEx | Sd VITOR | - SEF |
| Of Perm Bl I | 2° Ten MAGELA | - SEF |
| Adj ao Of Perm Bl I | 3° Sgt SOUZA | - SEF |

Mensageiros ao Bl I Cb MAGUIELSON;SD F. RODRIGUES; Sd FÁBIO; Sd MENEZES-SEF

Para o dia 3 ABR 15 sex

| Sgt Serviço/QGEx | 2° Sgt ARRUDA | - D Cont |
|------------------|-----------------|----------|
| Cb D | Cb DANILO SOUZA | - SEF |
| Cb Bloqueio/QGEx | Cb VITOR | - SEF |
| Cb Garagem | Cb GLADYSON | - SEF |
| Perm Contg/SEF | Sd MÁRIO | - SEF |
| Reforço ao QGEx | Sd ALEXANDRE | - SEF |

Para o dia 4 ABR 15 sab

| Sgt Serviço/QGEx | 1° Sgt EDMILSON | - SEF |
|------------------|-----------------|--------|
| Cb D | Cb BRASIL | - CPEx |
| Cb Garagem | Cb MARQUES | - SEF |
| Perm Contg/SEF | Sd DELFINO | - SEF |
| Reforço ao QGEx | Sd DARLON | - SEF |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº

Para o dia 5 ABR 15 dom

Of Serviço/QGEx 2° Ten CASIMIRO - SEF 3° Sgt MÁRCIA SANTOS - 11ª ICFEx Sgt Serviço/QGEx Cb D Cb CAIO - SEF Cb Aux Sgt Sv Port Sul Cb RODRIGUES - SEF Cb Garagem Cb VICTOR GOMES - SEF Perm Contg/SEF Sd FELIPE SILVA - SEF Reforço ao QGEx Sd KELVIN - SEF

Para o dia 6 ABR 15 seg

| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt LORENA BISPO | - 11 ^a ICFEx |
|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Cb D | Cb GLADYSON | - SEF |
| Cb Garagem/QGEx | Cb MENDES | - CPEx |
| Perm Cont/SEF | Sd BRUNO | - SEF |
| Reforço ao QGEx | Sd FERNANDES | - CPEx |
| Sd Garagem | Sd RODRIGUES | - DGO |
| Of Perm Bl I | 2° Ten PRISCILA | - CPEx |
| Adj ao Of Perm Bl I | S Ten LÚCIO | - SEF |

Mensageiros ao Bl I Sd ELLIAS SILVA; Sd CIRQUEIRA; Sd FALEIRO; Sd CLAYBESSON-SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"- 11a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

| Posto A/Q/S | Idt | Nome | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg |
|----------------|-------------|----------------------|------------------------|-------------------------|-----|
| Ten Cel | 062301644-1 | FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS | DGO | EME | 57 |
| QCO Adm | 002301044-1 | FLAVIO JOSE DE ASSIS | Brasília/DF | Brasília/DF | 3/ |

Legenda

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP N° 058, de 26 MAR 15) (Nota n° 511-SG1/SEF, de 27 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag n

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 1° ABR 15

O Sd JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Concessão Ex Officio

Concedi, *ex officio*, ao 2º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23 MAR 15, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão nº 056, de 23 MAR 15, de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

(Nota nº 528-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência:

- a) passei o militar supracitado à situação de adido a esta Secretaria, a contar de 23 MAR 15, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- b) o MPOM (SEF) observe o prazo para nova Inspeção de Saúde, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07; e
 - c) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Alterações de Servidores Civis</u>

Aposentadoria - Transcrição

"PORTARIA Nº 119 -DCIPAS/SDIR PC, 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Port nº 1.495, de 11 DEZ 14, resolve

CONCEDER Aposentadoria aos servidores:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº

4) MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE: 0.078.557.

LOTAÇÃO: Centro de Controle Interno do Exército (11^a RM).

CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão III (NA) - PGPE.

CÓDIGO SISAC: 159719.

REGIME DE TRABALHO: 40h.

UORG de Vinculação: Cmdo 11ª RM - SSIP/11.

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3°, incisos I a III da Emenda Constitucional

nº 47, de 5 JUL 05.

(Transcrito do DOU Nº 61, de 31 MAR 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos - Transcrição

"PORTARIA Nº 066-EME, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Port nº 23-EME, de 29 JAN 15, que aprova a Diretriz para a participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 117, da Port nº 41-Cmt Ex, de 18 FEV 02 (IG 10-42), em conformidade com a Port nº 126-Cmt Ex, de 7 MAR 13 resolve:

Art. 1º Alterar o Nr 3) da letra i. do Nr 5. da Diretriz para a participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos, publicada pela Port nº 23-EME, de 29 JAN 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

«

3) Designar 01 (um) oficial especialista na área orçamentária-financeira para integrar a AEGE/EB, com a finalidade de acompanhar a Execução Orçamentária, feita pelos ODS e UG, em relação aos recursos destinados ao apoio aos Jogos Olímpicos, proceder consultas no SIAFI naquilo que se relacionar aos Jogos Olímpicos, informar ao Coordenador da AEGE/EB as pendências de execução das UG, em tempo hábil, com a finalidade de alcançar a efetividade na aplicação dos recursos.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 13, de 27 MAR 15) (Nota nº 524-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag n'

Em consequência,

- a) o Ten Cel PTTC SYLVIO CARDOSO, desta Secretaria, foi designado para integrar a AEGE/EB, como representante deste ODS, conforme fez público o BI/SEF Nº 040, de 3 MAR 15; e b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 2) Oração do Soldado do Exército Brasileiro Transcrição

"PORTARIA Nº 224, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Regulamento para a escolha de uma oração a ser denominada "Oração do Soldado do Exército Brasileiro".

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e 19 da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do concurso para a escolha de uma oração a ser denominada "Oração do Soldado do Exército Brasileiro"
 - Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DE UMA ORAÇÃO A SER DENOMINADA "ORAÇÃO DO SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO"

1. FINALIDADE

Regular o concurso para a escolha de uma oração a ser denominada "Oração do Soldado do Exército Brasileiro", a fim de emular os sentimentos de fé e proteção divina, que eleva o moral e o psicológico da tropa, sendo de vital importância para as conquistas e vitórias, há muito evidenciadas na vida e trajetória do Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, exemplo de Soldado e Cidadão.

(Transcrito do BE Nº 13, de 27 MAR 15) (Nota nº 525-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

Em consequência:

- a) a SG3/SEF proceda a nomeação de uma comissão para a seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, no âmbito do Sistema de Economia e Finanças, bem como as demais providências descritas no Regulamento do Concurso; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº

3) Processo - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 73-SSPes/S4/Ch, de 25 MAR 15, deu entrada, nesta Secretaria, o Processo de interesse do Cap R1 AIRTON COPPINI, da 3ª ICFEx, o qual pleiteia Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota nº 529-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Expediente Administrativo do dia 2 ABR - Transcrição

"DIEx nº 249-SG6.2/SG6/SGEx - CIRCULAR, de 27 MAR 15

- 1. Informo situação de expediente administrativo no Quartel-General do Exército, no dia 2 ABR 15 (quinta-feira).
- 2. Devido ao expediente administrativo no dia 2 ABR, o funcionamento dos acessos ao QGEx dar-se-á conforme abaixo:
 - Portaria Norte: fechada
 - Portaria Sul: funcionamento normal.
 - Portões de acesso de veículos: funcionamento normal.

Por ordem do Sr Secretário-Geral do Exército. (Assn) RONY PRUDENTE CAVALCANTE - Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Transferência para a Reserva Remunerada a pedido - Entrada de Requerimento

O Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA, desta Secretaria, apresentou o requerimento datado de 30 MAR 15, no qual solicita Transferência para a Reserva Remunerada a pedido, de acordo com o inciso I dos art. 96 e 97, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

(Solução ao DIEx nº 64-AOFin/SEF, de 30 MAR 15) (Nota nº 531-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência:

- a) passo a situação de adidos, a contar desta data, de acordo com a letra c) do inciso XXXIX do art. 21 do RISG; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag n'

6) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) CPEx

| De | Para |
|----|----------------------------------|
| | 14 SET 15 (15 dias) |
| | 14 DEZ 15 (15 dias) 4 MAIO 15 |
| 5 | |

(Solução ao DIEx nº 342-SG1/Gab/CPEx, de 26 MAR 15)

b) DGO

| Posto | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
|--------|--------------|--------------------|----------|----------|
| 1º Ten | UELTON ROCHA | 2014 | 8 SET 15 | 8 JUN 15 |

(Solução ao DIEx nº 218-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 27 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
 - (2) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Relatório Acadêmico - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 29-Ex/México, de 25 MAR 15, o Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil no México, remeteu 1 (uma) Cópia do Relatório Acadêmico (versão em espanhol), correspondente ao mês de FEV 15, encaminhado pela Secretária de Defesa Nacional (SEDENA), pertencente ao Ten Cel Int GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, desta Secretaria, que está realizando o Curso de Administração Pública no México.

(Nota nº 534-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF providencie um expediente à Aditância de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil no México solicitando que os relatórios, a serem remetidos, sejam traduzidos conforme a legislação em vigor; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag n'

8) Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho - Apresentação de Certificado

- a) Por intermédio do DIEx nº 67-AOFin/SEF, de 27 MAR 15, o Assistente da AO Fin encaminhou 6 (seis) Certificados de conclusão do Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho para Avaliador, realizado pelos militares, abaixo relacionados, com carga horária de 8 (oito) horas, nos períodos abaixo:
 - (1) Período de 16 a 22 MAR 15:
 - S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA.
 - (2) Período de 23 a 29 MAR 15:
 - Ten Cel ANDRÉ LUIS GONÇALVES RIBEIRO;
 - Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
 - Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS;
 - Maj OLIVIO LUCHI; e
 - Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA.
- b) Por intermédio do DIEx nº 43-Asse 2/SEF, de 26 MAR 15, o Ch Asse 2 encaminhou 1 (um) Certificado de conclusão do Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho para Avaliador, realizado pelo Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, com carga horária de 8 (oito) horas, no período de 23 a 29 MAR 15.

(Nota nº 530-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Retenção de valor de multa em contrato administrativo - Despacho do Ordenador de Despesas

Decorrido o prazo concedido, por intermédio do Of nº 14-SG4/SEF, de 12 FEV 15, à Empresa SOUZA COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.864.749/0001-09 - contratada por intermédio do Contrato nº 003/2014-SEF, para o recolhimento aos cofres públicos do valor da multa aplicada mediante o Processo Administrativo nº 64689.018956/2014-62, o Ordenador de Despesas desta Secretaria, considerando a existência de créditos da CONTRATADA junto a esta Secretaria e objetivando evitar possível dano ao erário, decidiu:

- a) determinar à Subseção de Finanças que proceda a retenção de R\$ 6.831,61 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente à multa aplicada no Processo Administrativo em questão e não recolhida pela empresa, do valor líquido a ser pago à CONTRATADA pela prestação dos serviços referentes ao mês de DEZ 14; e
- b) determinar à Subseção de Licitações e Contratos que informe à CONTRATADA desta decisão.

(Nota nº 13-SG4/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SSFin/SG4/SEF, a SSLC/SG4/SEF, o Gestor do Contrato nº 006/2013-SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag n^c

10) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Transferência para a Reserva Remunerada, pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Cel SILVIO DE ARAUJO MIRANDA, desta Secretaria.

(Nota nº 532-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Desconto de PNR - Cancelamento

1) CCIEx

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 177-Seç Pes/CCIEx, de 11 MAR 15, do CCIEx, versando sobre a desocupação de PNR administrado pelo 22º BI (Palmas/TO), ocorrido em 3 FEV 15, ocupado pelo 1º Ten RONER RIBEIRO RAMOS, Prec CP 121097286, do CCIEx, conforme publicado no BI/7ª CSM Nº 26, de 4 MAR 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue a exclusão do desconto do PNR, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 3 | 121097286 | 35 | 551 21095 |

(Nota nº 521-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

2) 1^a ICFEx

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 5-SPP/SSPes/S4, de 24 FEV 15, da 1ª ICFEx, versando sobre a desocupação de PNR administrado pela PMZS, ocorrido em 14 JAN 15, ocupado pelo Gen Bda MARCO CESAR DE MORAES, Prec CP 100737122, Diretor de Gestão Orçamentária.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue a exclusão do desconto do PNR, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 3 | 100737122 | 35 | 195 P030000 |

(Nota nº 522-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 061, de 1º ABR 15

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) SEF

a) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de MAR 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec CP | Função | Nr de Dias | Dias - MAR 15 |
|--------------|-------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|---------------------------------------|
| 2° Sgt Cb | EMERSON RODRIGUES PEDRO | 341741719 | Mot Sect | 10 | 4, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 23 e 27 |
| Cb | JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA | 353846441 | Taif Sect | 6 | 3, 4, 6, 11, 12 e 26 |
| Sd | ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS | 353846037 | Taif Sect | 6 | 5, 9, 13, 23, 24 e 27 |
| Sd | GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS | 354358750 | Mot Gen Asst Esp Sect | 10 | 2, 3, 5, 9, 13, 19, 20, 23, 24 e 26 |
| Sd | LUCAS ANDRADE TOSTA | 355359484 | Mot Asst Sect | 6 | 5, 6, 10, 11, 18 e 19 |

(Solução ao DIEx nº 13-SEF de 26 MAR 15) (Nota nº 520-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

b) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da AOFin, referente ao mês de MAR 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec CP | Função | Nr de Dias | Dias - MAR 15 |
|------|--------------------------|-----------|------------------|------------|-------------------------------------|
| Cb | MICAEL NATALINO DUCHINI | 352744274 | Mot Ch AOFin | 10 | 2, 3, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 |
| Sd | WILBER ANTÔNIO SILVA | 354707097 | Taif Ch AOFin | 6 | 2, 4, 6, 16, 18 e 20 |
| Sd | WALISSON BATISTA BARBOSA | 353846508 | Mot Sub Ch AOFin | 6 | 3, 4, 5, 6, 9 e 10 |

(Solução ao DIEx nº 62-AOFin/SEF de 27 MAR 15)

(Nota nº 518-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

2) CPEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de MAR 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| | | , , | | | | |
|---------|------|------------------------------|-----------|------------------|------------|--------------------------------------|
| [[| Frad | Nome | Prec CP | Função | Nr de Dias | Dias - FEV 15 |
| | Sd | RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA | 354553640 | Mot Ch CPEx | 10 | 3, 5, 9, 11, 13, 17, 19, 23, 25 e 27 |
| | Sd | VANDERSON RODRIGUES DA SILVA | 352587731 | Mot Ch CPEx | 10 | 2, 4, 6, 10, 12, 16, 18, 20, 24 e 26 |
| | Sd | RAFAEL QUIRINO COSTA | 354431045 | Taif Rsd Ch CPEx | 6 | 2, 3, 4, 5, 6 e 9 |
| \prod | Sd | ERYCK ADELINO DE ALMEIDA | 354358461 | Mot S Ch CPEx | 6 | 5, 6, 9, 10, 11 e 12 |
| IΓ | Sd | JAILSON NATIVIDADE DA SILVA | 351751312 | Taif Gab Ch CPEx | 6 | 5, 6, 9, 10, 11 e 12 |

(Solução ao DIEx nº 29-Gab/CPEx, de 25 MAR 15) (Nota nº 514-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº

c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Sgt JAIR DE ARRUDA CONCEIÇÃO, da D Cont, conforme dados abaixo:

| De | Para |
|--|---|
| Banco: 001 (Banco do Brasil) | Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 0011 |
| Agência: 3497-5 Conta corrente: 000021844-8 | Operação: 001 Conta corrente: 00100022697-0 |

(Solução ao DIEx nº 146-SG1/D Cont, de 24 MAR 15) (Nota nº 515-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

d. Assistência Pré-Escolar - Inclusão de Dependente

Por intermédio do DIEx nº 31-SEF, de 26 MAR 15, o 3º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO, desta Secretaria, solicitou a inclusão de seu filho CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA, como beneficiário para fim de Assistência Pré-Escolar.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO, o menor CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA, de acordo com o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------------|
| 1 | 342290344 | 35 | A77 00009025 0518 |

b) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 15, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|------------------------------------|-----------|-------|-------------------|
| 1 | 342290344 | 35 | A78 00009025 0315 |
| (Nota nº 523-SG1/SFF de 30 MAR 15) | | | |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag n°

e. Recadastramento de Beneficiários do FUSEx - Aprovação

RELATÓRIO

Aos vinte e três do mês de março de dois mil e quinze, a Comissão de Averiguação para o Recadastramento de Beneficiários do FUSEx, designada por meio do Boletim Interno nº 043, de 6 MAR 15, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), reuniu-se no Quartel da Secretaria de Economia e Finanças para elaborar o presente relatório sobre a solicitação de recadastramento de beneficiário dependente no CADBEN-FUSEx, na forma que se segue:

1 - DO OBJETO

Averiguar as condições socioeconômicas da Srt^a THATIANA DE CARVALHO FASSINI, filha do Cap JOÃO CARLOS FASSINI, Prec CP 040698167-00, vinculado à Secretaria de Economia e Finanças, que solicita o recadastramento da mesma.

2 - DO FATO

A respeito das condições socioeconômicas da Interessada foi averiguado que:

- a. é filha do Titular, conforme cópia da Certidão de Nascimento na Fl nº 8;
- b. é solteira e não mantém qualquer união estável, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 6; o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18;
- c. não recebe remuneração, rendimentos ou benefício, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 6; o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18;
- d. não encontra-se com nenhum vínculo empregatício formal, conforme é possível verificar pela inexistência de contrato de trabalho registrado em sua carteira de trabalho, conforme cópia nas Fl nº 10 a 12; consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal PIS/PASEP, na Fl nº 7; e consulta ao sítio do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Cadastro Nacional de Informações CNIS, na Fl nº 14;
- e. vive sob o mesmo teto do titular, conforme o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18; e
- f. o titular contribui regular, constante e decisivamente para o sustento da interessada, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 6; o Termo de Oitiva do Titular na Fl nº 15; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18.

3 - DO DIREITO

A pretensão do Titular está amparada na alínea a) do inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, por ter sido, a Interessada, incluída legalmente no CADBEN-FUSEx com base em legislação anterior às IG 30-32 e obedecidas as condicionantes de dependência econômica vigentes à época da inclusão, combinado com inciso III do § 2º do art. 50 do Estatuto dos Militares (E1), por tratar-se de filha solteira que não percebe remuneração, tendo sido observado o previsto no inciso IV do art. 22 das IR 30-39 (Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº

A Interessada caracteriza-se como beneficiária do FUSEx por atender o que prescreve o previsto no inciso II do art. 3º e inciso I do art. 6º, ambos das IG 30-32; e no § 2º do art. 72 das IR 30-39, por manter as condições de dependência econômica vigentes à época do cadastramento.

4 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, baseado na legislação supracitada, esta Comissão é de parecer que a Srt^a THATIANA DE CARVALHO FASSINI atende aos requisitos legais necessários para seu recadastramento, no CADBEN-FUSEx, como beneficiária dependente indireta do Cap JOÃO CARLOS FASSINI. Brasília, 23 MAR 15. (Assn) MÁRCIO ANTÔNIO AMITE - Cap, Presidente; MARCELO DA SILVA FREIRE - 2º Ten, Membro; e EMANUEL CELESTINO COSTA - 2º Ten, Membro

DESPACHO

No processo em que o Cap JOÃO CALOS FASSINI, Prec CP 040698167, servindo nesta Secretaria, solicita o recadastramento da Srt^a THATIANA DE CARVALHO FASSINI como sua beneficiária dependente do FUSEx, dei o seguinte despacho:

DEFERIDO

- a. De acordo com o constante na alínea a) do inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), combinado com o inciso III do § 2º do art. 50 do E/1, seja a Srtª THATIANA DE CARVALHO FASSINI recadastrada, no CADBEN FUSEx, como beneficiária dependente (filha) do Sr Cap JOÃO CARLOS FASSINI, Prec CP 040698167.
- b. A SG1.2-Remun/SEF providencie o recadastramento da Srt^a THATIANA DE CARVALHO FASSINI, por meio do BID On line, de acordo com o constante do inciso III do art. 19 das IR 30-39.
 - c. Publique-se e arquive-se.

(Nota nº 536-SG1.1.1/SEF, de 31 MAR 15)

f. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 60 das IR (EB30-IR-50.0010), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14:

- Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE;
- 2º Ten LAILA NARY SAAD PASQUALI;
- 2º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA; e
- Sd JAÍRES PEREIRA DA CUNHA.

(Nota nº 527-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº 14

g. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 11ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2015/0538469, de 27 MAR 15, e Nº 2015/0554323, de 31 MAR 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico (16º B Log) a conceder suprimento de fundos em caráter excepcional ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de aquisição de artigos de quantitativos de rancho necessários ao cumprimento da missão da OM na Operação São Francisco (fora da sede).

(Nota nº 10-S3/D Cont, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

h. <u>Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas</u>

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 126-Seç Pes/CCIEx, de 25 FEV 15, do CCIEx, retificando a data de Praça e de Licenciamento do ex 1º Ten RENATO VILLELA MENDES, Prec CP 305799069, daquele Centro, para 29 FEV 08 e 28 FEV 15, respectivamente.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Tempo de Serviço, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar referente a 3 (três) dias de FEV 15, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor do exmilitar supracitado, no valor de R\$ 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), R\$ 6,03 (seis reais e três centavos), R\$ 72,32 (setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e de R\$ 114,51 (cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 305725858 | 35 | A21 00060270 |
| | | | A22 00000603 |
| | | | A23 00007232 |
| | | | A34 00011451 |

(Solução ao DIEx nº 126-Seç Pes/CCIEx, de 25 FEV 15)

(Nota nº 537-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 061, de 1o ABR 15

Pag nº

i. Averbação de Tempo de Serviço - Implantação

Seja implantado na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten RONER RIBEIRO RAMOS, Prec CP 121097286, do CCIEx, o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 21 NOV 12 a 21 NOV 14, na 15ª Del SM/7ª CSM (Palmas/TO), de acordo com o publicado no BI/7ª CSM Nº 134, de 28 NOV 14, conforme o inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue a modificação no Tempo de Serviço do referido militar, alterando o Campo 33 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM CPEx, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço correspondente a 8 (oito) meses referente ao tempo em que serviu em Guarnição Especial Categoria "A", perfazendo um total acumulado de 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, em virtude do militar já possuir cadastrado no Campo 33 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, o tempo de 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 121097286 | 33 | 231102 |

(Solução ao DIEx nº 177-Seç Pes/CCIEx, de 11 MAR 15 (Nota nº 535-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o 2º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria, por ter doado sangue voluntariamente ao Hemocentro - São Lucas, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.075, de 27 MAR 1950, demonstrando, com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL).

(Solução ao DIEx nº 30-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência:

- 1. dispensei do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, no dia 30 MAR 15, o 2º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria; e
 - 2. a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças